



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2027 /91,

de 26 de Setembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

### D E C R E T A :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA DA FÉ SILVA, 01 (UM) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de Setembro de 1991.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 010.123.524-71

*Maria Rivalda Cruz*  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.472.384-60